



Praça Presidente Vargas, 143 - Centro
Dom Silvério / MG | CEP: 35440-000
Tel.: (31) 3857-1310 / 38571311
www.domsilverio.mg.gov.br
E-mail: gabinete@domsilverio.mg.gov.br

DECRETO N.º 658, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a data do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado oficialmente em 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo alusivo à data para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, possibilitando melhor organização do funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, anteriormente previsto para o dia 26 de outubro de 2026, conforme estabelecido no Decreto nº 586, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que deverão funcionar normalmente, conforme a organização e a necessidade de cada setor.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 586, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério/MG, 09 de outubro de 2026.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO
Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 09 / 10 / 2026.


Pela Prefeitura